



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 11 de julho de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, a servidora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA**, CPF nº **046.143.874-70**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 11 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 11 de Julho de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **JOSELIA NEVES DE BRITO**, CPF: 527.060.104-44, para exercer em Comissão o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 11 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 11 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E :

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **VIVIANE PEREIRA DA SILVA E SILVA**, CPF nº 046.143.874-70, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** do Município de Matinhas – PB, lotada na Secretaria Municipal de Administração, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 11 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 11 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 11 de julho de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional